



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

OFÍCIO CONTER Nº 1545/2020

Brasília, 03 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente do CRTR/14ª Região
Endereço: Travessa Pirajá nº1955 - Bairro Marco
CEP: 66095-632 - Belém/PA

**Assunto: REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DO SETOR DE CONTROLE INTERNO -
COMPETÊNCIA 2019.**

Senhor Diretor Presidente,

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia informa a esse Conselho Regional de Técnicos em Radiologia a realização de Auditoria do Setor de Controle Interno concernente ao **exercício de 2019**.

O Setor de Controle Interno foi instituído por meio da Resolução CONTER nº 08 de 2011 para orientar, auditar, avaliar o cumprimento das metas constantes dos orçamentos do Sistema CONTER/CRTRs, acompanhar a gestão orçamentária e demais procedimentos correlatos que envolvem a Administração do Sistema.

O objetivo do respectivo Setor de Controle Interno será o de Assessorar a Diretoria Executiva do CONTER na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Sistema CONTER/CRTRs, com base nas Instruções Normativas do TCU – Tribunal de Contas da União, no que toca os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Pelo exposto, comunicamos que a Equipe do Setor de Controle Interno do CONTER realizarão os trabalhos de Auditoria nesse CRTR, no período de **25 a 28 de janeiro de 2021**, para o qual solicitamos os bons préstimos de V.Sª na disponibilização dos documentos abaixo relacionados, concernente ao **exercício de 2019** e de espaço físico com acesso à internet para realização dos trabalhos, tal como o envio de alguns documentos por e-mail para análise prévia, conforme segue:





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Documentos para Pré-análise, devem ser encaminhados digitalmente para controleinterno@conter.gov.br até o dia 15 de janeiro de 2021:

- a) Relatórios contábeis e orçamentários, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, DVP e Fluxo de Caixa;
- b) Balancetes Mensais com saldos acumulados de janeiro até dezembro;
- c) Livro Diário e Livro Razão de janeiro até dezembro;
- d) Processo de Prestação de contas anual, acompanhada do comprovante de entrega e aprovação do Relatório de Gestão do TCU;
- e) Cálculo e remessas de cota parte;
- f) Relação de contas bancárias ativas no exercício (correntes e de aplicação) assinada pelos gestores;
- g) Extratos bancários mensais das contas (correntes e de aplicação) do período de 01/01/2019 a 31/12/2019;
- h) Folhas de pagamento, férias e rescisões contratuais;
- i) Comprovando de Envio e relatórios da SEFIP (guia resumo e detalhamento) de janeiro a dezembro;
- j) Certidões atualizadas (Certidão Conjunta da Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Estadual e Municipal);
- k) DCTF's (mensais), Rais, Caged e Dirf;
- l) Relatório do Departamento Jurídico, firmado por advogado, contendo discriminação das demandas judiciais nas quais o CRTR figure como Autor, Ré, seu respectivo motivo e a análise de risco dos processos;

Documentos para serem analisados no CRTR, devem ser disponibilizados no dia da auditoria:

Módulo I - Contábil

- m) Mapa anual de arrecadação (relatório de toda receita do CRTR extraído do sistema de cobrança);
- n) Composição dos restos a pagar do exercício anterior e pagos em 2019;
- o) Livro Registro do Inventário do Imobilizado, ou relatório do sistema de controle patrimonial, com respectivos, termos de responsabilidade;
- p) Relatório da Comissão Inventariante do Imobilizado do Exercício;
- q) Livro registro de Inventário e Estoques em Almoxarifado, em valores: 01/01/2019 a 31/12/2019.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Módulo II – Financeiro

- a) Suprimento de Fundos;
- b) Documentos comprobatórios das despesas (Processos econômicos);
- c) Planilha de controle de processos econômicos abertos no exercício;
- d) Controle de pagamento de verbas indenizatórias a Conselheiros e empregados, em conformidade com a Resolução CONTER nº 08/2017;
- e) Atas, relatórios de atividades, comprovantes de deslocamento e demais documentos comprobatórios quando do pagamento de verbas indenizatórias;
- f) Documentos comprobatórios das receitas;
- g) Relação de Fornecedores (empenhos pagos a terceiros no exercício).

Módulo III – Pessoal

- a) Relação do total de servidores:
 - I) Se efetivos, autônomos, estagiários etc.;
 - II) Cargos de confiança e efetivos de carreira concursados e não concursados;
 - III) Data de admissão e desligamento;
- b) Comprovantes de encargos recolhidos;
- c) Processo de concurso público; (se houver).
- d) Termo de opção ao vale-transporte; (Três pastas de servidores).
- e) Declaração de dependente para fins de desconto do imposto de renda;
- f) Certidão de Regularidade CRC do Contador;
- g) Livro de registro de empregados ou fichas;
- h) Atestados de Saúde ocupacional atualizado;
- i) Controle de entrada e saída de funcionário; (registro de ponto);
- j) Plano de cargos e salários ou regimento interno de pessoal;
- k) Comprovação da entrega das Declarações de bens e Rendas dos Dirigentes;
- l) Relação de estagiários e os respectivos contratos e vigências;
- m) Relação do quadro de funcionários, contendo forma de admissão, data de admissão e remuneração;
- n) Ato de nomeação das contratações de cargos comissionados.

Módulo IV - Administrativo

- a) Quantidade de profissionais ativos e profissionais ativos inadimplentes (pessoas físicas e jurídicas), base 31/12/2019 e até a data da auditoria;
- b) Mapa Anual de Controle da frota de Veículos; (itinerário e gastos);
- c) Cópia da Documentação da frota de veículos;
- d) Certidão de nada consta do Detran local;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

- e) Ato que nomeia a Comissão de Inventário;
- f) Ato que nomeia a Comissão de Licitação se houver, o Pregoeiro e equipe de apoio, acompanhado da respectiva qualificação do Pregoeiro;
- a) Atas de Reuniões Plenárias e Atas de Reuniões de Diretoria Executiva;
- b) Processo de concurso público; (se houver).
- c) Rol de responsáveis;
- d) Declaração que está cumprindo a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 de acesso à informação - Portal da transparência;
- e) Medidas efetivas ultimadas pelo CRTR para a redução da inadimplência;
- f) Relatório circunstanciado das atividades de fiscalização;
- g) Declaração que o CRTR observa o cumprimento das regras de Segurança e Medicina do trabalho;
- h) Declaração que o CRTR não efetua cobranças contidas nos itens 19 e 24 do Decreto Regulamentador nº 92.790/86, fora do Sistema integrado da conta compartilhada e em guias que não sejam emitidas para esse fim específico.

Módulo V – Jurídico

- a) Relação dos Processos licitatórios e convênios, acompanhados dos respectivos procedimentos administrativos licitatórios, incluindo os de dispensa de licitação, contratos e aditivos contendo:

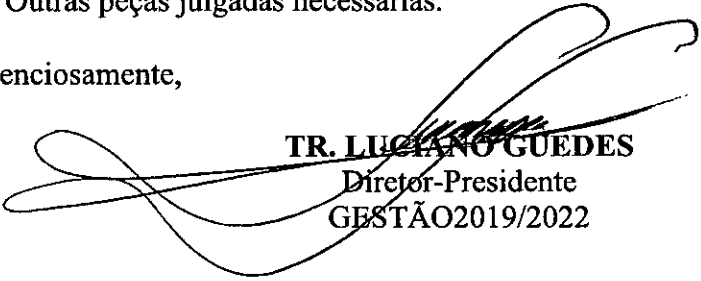
Nº processo	Modalidade	Objeto	Contratado	Valor do contrato	Data de assinatura	Vigência
-------------	------------	--------	------------	-------------------	--------------------	----------

- b) Relação de processos inscritos e executados na dívida ativa, segregado em administrativa e executiva; quantidade e valores; e pessoas física e jurídica; (do exercício e acumulado)
- c) Certidão de regularidade profissional dos advogados atuantes em nome do Conselho;
- d) Processos administrativos disciplinares e sindicâncias abertas e em andamento no exercício, quando houver.

Módulo VI

- a) Outras peças julgadas necessárias.

Atenciosamente,


TR. LUCIANO GUEDES
Diretor-Presidente
GESTÃO 2019/2022

/bac

4

